



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2026, DO CONTRATO DE  
 OBRA PÚBLICA 111/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
 E A EMPRESA PONTHUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO  
 LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 27.744.176/0001-04, com sede na Rua Ângela Savernini, 93 – Centro - CEP 29.725-000 – Marilândia - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, nomeado(a) pela Ata de Posse lavrada no dia 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, portador da Matrícula Funcional nº 005089, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **PONTHUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.110.458/0001-00, sediado(a) na Av. Carlos Gomes de Sa, nº 730, Sala 201, edif rip center II, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29.066-040 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo **Sr. ALFREDO DORIGUETO TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 142.554.597-11, residente na Av. Dante Michelini, nº 1845, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066-430, tendo em vista a Concorrência nº 004/2024, Processo nº 3802/2024, Processo nº 6040/2025 e Processo nº 73/2026, nos termos da Lei nº 8.666/93, resolvem assinar o presente Termo de Apostilamento ao contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Objeto da contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA COM REVESTIMENTO, DRENAGENS E MURO DE CONTENÇÃO NA RUA LUIZ FREGONA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA – COD, CIDADES: 2024.046E0700001.01.0007

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA passará a ter a seguinte redação:  
 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de março de 2026.**  
**Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de janeiro de 2026.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de apostilamento.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Marilândia/ES 26 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 26/01/2026 14:33:05

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

ALFREDO DORIGUETO Assinado de forma digital por  
 TOMAZELLI:14255459 ALFREDO DORIGUETO  
 711 TOMAZELLI:14255459711  
 Dados: 2026.01.26 16:14:39 -03'00'

**ALFREDO DORIGUETO TOMAZELLI**  
**PONTHUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01- Assinado por JORDANA ASTORE CELIM 151.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
 Assinado por YASMIM FAÉ 171.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
 02 - 26/01/2026 15:36:37

Registrada na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 26/01/2026.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM: 26/01/2026

26	01	2026
01	01	2026
S. 01		
SERVIDOR		

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
 26/01/2026 15:14:08

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
 Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098  
 E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

**Data de Publicação**  
 O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 26/01/2026 12:02:26  
 SERVIDOR

**Jordana Astore Cellin**  
**Coordenadora de Protocolo Geral**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**